

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE – RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE 2024**

APRESENTAÇÃO

ENTIDADE EXECUTORA Município de Monte Alegre	
LOCALIZAÇÃO Av Juvenal Lamartine, SN – Centro – Monte Alegre/RN – CEP: 59.182-000	ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Lei nº 929, 25 de novembro de 1953.	CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.585.986/0001-98
REGIONAL DE SAÚDE I URSAP – São José de Mipibu	POPULAÇÃO (IBGE-2010) 22.698 habitantes
Autoridades do Município	
PREFEITO MUNICIPAL André Rodrigues	VICE-PREFEITO Antônio Ananias Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE Maria Emília Pinheiro	PRESIDENTE CONSELHO DE SAÚDE Everaldo Góis Bay

INTRODUÇÃO

Conceituamos PLANEJAMENTO como um instrumento qualitativo da gestão que ampara administrativamente o processo de trabalho da organização e ao mesmo tempo, incorpora novas formas de pensar e agir. Planejar é, sobretudo, uma tentativa de chegar o mais próximo possível do objetivo proposto. Nesse processo, a meta a ser alcançada deve ser bem delineada. No entanto, o que foi planejado é passível de modificação, em decorrência da possibilidade de erros e/ou de mudanças externas ou internas, que podem influenciar no resultado dos objetivos propostos. Considerando que o planejamento é um processo que vai sendo refinado com o decorrer de seu desenvolvimento, o gestor precisa ser flexível a modificações, quando necessárias, em algo que foi planejado.

O planejamento na saúde proporciona a concretização do instrumento de planejamento, pois possui uma atuação articulada, ininterrupta e integrada. Este processo é garantido com a construção dos instrumentos básicos de gestão que se inicia com o Plano de Saúde e depois passa pelas Programações Anuais de Saúde, as quais são avaliadas pelos Relatórios Anuais de Gestão.

No âmbito do Sistema de Planejamento do SUS, define-se como Programação Anual de Saúde o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de **Saúde**, tendo por objetivo anualizar as metas do Plano de **Saúde** e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de formulação participativo e ascendente da Programação Anual de Saúde, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para se assegurar o princípio de unicidade do SUS e a participação social. Para o cumprimento da orientação legal, verifica-se, todavia, a dificuldade de se indicar um modelo único aplicável a todas as instâncias, especialmente considerando as peculiaridades e necessidades próprias de cada município, estado e região do País.

O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E A TERRITORIALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre conta hoje com infraestrutura e recursos materiais e humanos para dar suporte à rede de assistência programada de forma descentralizada e hierarquizada, obedecendo aos princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde.

Na Atenção Primária à Saúde (APS) são 10 Unidades de Saúde compostas por

10 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) em cada uma, além de uma equipe de Saúde Bucal em cada unidade, que cobre 100% do território tendo como apoio, 08 postos de saúde distribuídos de forma a favorecer a cobertura da Atenção Primária em toda extensão municipal.. O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) conta com equipe formada por psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista e fonoaudióloga. A APS do município procura se firmar como a porta de entrada das RAS e ordenadora do cuidado dos usuários e vem ampliando a participação da sua rede nas discussões da regionalização e desenho das redes que encontram vazios assistenciais importantes, nos níveis de complexidade secundária e terciária, a exemplo da Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Urgência Emergência.

A Vigilância em Saúde engloba a Vigilância Sanitária, a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Ambiental e a Saúde do Trabalhador, está integrada à APS e forma uma rede de notificação, investigação, acompanhamento e tratamento dos principais agravos cometidos à população. As arboviroses continuam sendo um dos principais problemas de Saúde Pública em virtude de se tratar de uma região endêmica para o mosquito *Aedes aegypti*.

Na Média Complexidade, o município conta com: um Centro de Especialidades, que presta serviço de pediatria, ginecologia, psiquiatria, ultrassonografia, cardiologia, etc. que oferece atendimento ambulatorial; o SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) , implantado em 2019 e que atende a pacientes em regime de internação domiciliar com médico, nutricionista, enfermagem e fisioterapia, dando suporte às equipes da ESF. O Hospital Municipal Lavosier Maia (Unidade de Urgência 24 horas), dispõe de clínico geral, enfermeiro, auxiliares e técnicos de enfermagem e serviço de laboratório de análise clínica, está inserido na Rede de Urgência e Emergência, sendo a sala de estabilização habilitada pelo Ministério da Saúde em 2021, um importante ponto de apoio para a prestação de atendimento dos pacientes críticos acometidos pela COVID.

Todo atendimento hospitalar de média e alta complexidade, é realizado na região metropolitana. Quanto a realização das cirurgias eletivas, a principal referência é o Hospital Regional Alfredo Mesquita, localizado no município de Santo Antônio, integrante da 1ª região de saúde. Assim como as cirurgias eletivas, a referência para obstetrícia de baixo risco é assumida pelo Hospital Regional de São José do Mipibu que também se encontra na 1ª região de saúde (São José do Mipibu).

O Município tem uma Farmácia Municipal Central e seu abastecimento provém de recursos próprios municipais, e Programas Federais (hipertensão, diabetes, saúde mental). A REMUME – Relação Municipal de Medicamentos se baseia na RENAME e é reavaliada anualmente.

Todo sistema de saúde municipal é informatizado, desde o agendamento para a consulta, passando pelo momento do acolhimento, até a consulta com a enfermagem, os médicos e os demais profissionais de saúde, bem como todo exame e procedimento clínico e cirúrgico realizado. As unidades de saúde contam com computadores nos ambientes de atendimento e acesso à internet.

Em 2020, a pandemia da Covid-19 exigiu esforços de todas as esferas de governo para o enfrentamento e controle da doença. Em Monte Alegre, o Plano de Contingência para o enfrentamento da COVID, foi decisivo para mitigar os efeitos da pandemia e contribuiu para que o índice de óbitos fosse o menor da região e um dos menores do Estado.

O CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde tem funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

Este é constituído de forma paritária e quadripartite, respeitando as representações assim distribuídas: 03 representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde; 03 representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal; 03 representantes de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal; 03 representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal.

As reuniões do Conselho Municipal de Saúde acontecem mensalmente, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

A Análise de Situação de Saúde do Município aponta para as prioridades e compromissos de maior relevância a serem assumidos pela gestão municipal do SUS. Como subsídio a esse Momento Estratégico, utilizou-se uma Matriz para o processo de discussão e definição, à qual foram acrescentadas as Ações previstas para o período do Plano (2022-2025) e suas respectivas Programações anualizadas, bem como as propostas da última Conferência Municipal de Saúde (2019), a Audiência Pública do Plano PluriAnual, oficina com setores estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde e um formulário online com questões abertas e objetivas direcionado aos profissionais da Rede e Conselho Municipal de Saúde, além de integrar as diretrizes do Plano Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte e Plano Nacional de Saúde para o quadriênio 2020-2023.

Os conceitos que guiaram o trabalho:

- As **Diretrizes** expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese.
- O(s) **Objetivo(s)** de cada Diretriz representa(m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende” a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.
- A(s) **Meta(s)** especifica(m) a magnitude da mudança desejada ou o(s) resultado(s) visado(s) com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.
- O **Indicador** é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.
- As **Ações** são iniciativas de caráter estratégico a serem desenvolvidas, por meio das quais se pretende alcançar os objetivos e metas.

Assim, obteve-se, dentro de um amplo processo de discussão, a definição da Programação Anual de Saúde para o ano de 2022.

Ações e Monitoramento da PAS 2024

DIRETRIZ 01: (Re)organizar as ações e serviços para o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde, atendendo as necessidades da comunidade, tendo a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do usuário e ordenadora do cuidado.

OBJETIVO 1: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	100%	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde	Manter recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.	100%	100%	100%
2	Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	27%	Promoção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde	Realizar ações à Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar o sistema de informação.	27%	33%	33%
3	Monitorar e qualificar os indicadores de desempenho do Previne Brasil	80%	Atingir as proporções estabelecidas pelas portarias que definem os indicadores	Monitorar trimestralmente os indicadores pactuados e atuar na qualificação permanente dos mesmos.	50%	75%	75%
OBJETIVO 2: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
4	Manter a cobertura de Saúde Bucal.	64%	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB)	Manter as equipes de saúde bucal na atenção primária e implementar profissionais especializados Centro de Especialidades.	100%	100%	100%
OBJETIVO 3: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024

5	Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil (TMI).	21,6%	Taxa de Mortalidade Infantil Número de óbitos de crianças menores de um ano / números de nascidos vivos X 1.000	Estabelecer e implantar protocolo municipal de atendimento ao pré-natal de risco habitual, intermediário e alto-risco; Definir fluxo de atendimento e encaminhamentos das gestantes na rede de atenção à saúde.	21,6%	35%	35%
6	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal.	70%	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Realizar a busca ativa da gestante faltantes.	25%	50%	50%
7	Reduzir o percentual de gestações em adolescentes.	20%	Percentual de nascidos vivos de mães com menores de 20 anos	Realizar ações de educação nas escolas referente a educação sexual e ao planejamento reprodutivo através do Programa Saúde na Escola (PSE).	20%	40%	40%
OBJETIVO 4: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
8	Construir e implementar o plano da RAPS contemplando todos os pontos de atenção.	01	Pontos de atenção definidos e pactuados	Manter equipe multiprofissional; Pactuar termo de cooperação para CAPS microregional Realizar o matriciamento de saúde mental na Atenção Básica.	25%	50%	50%

OBJETIVO 5: Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
9	Construir e implementar o plano da RcPD contemplando todos os pontos de atenção.	100%	Pontos de atenção definidos e pactuados	Promover a acessibilidade na rede municipal de saúde Ampliar a capacidade de atendimento do centro de reabilitação; Realizar e acompanhar o resultado das triagens neonatais em 100% dos nativos no município.	25%	50%	50%
OBJETIVO 6: Implementar a linha de cuidado do idoso							

Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação daMeta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
10	Implantar e realizar a estratificação de risco de fragilidade do idoso utilizando o índice de vulnerabilidade.	0	Percentual de estratificação de risco de fragilidade do idoso	Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco do idoso; Realizar estratificação de risco do idoso pela equipe da atenção primaria.	25%	50%	50%
OBJETIVO 7: Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação daMeta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
11	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual e doméstica e realizar a notificação com os serviços de referência.	240	Número de notificação de agravos relacionados à violência sexual e doméstica	Acolher e acompanhar a vítima de violência sexual e/ou violência doméstica, prestando toda a assistência necessária.	30%	65%	65%
OBJETIVO 8: Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação daMeta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
12	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE).	05	Número de instituição aderidas ao programa	Realizar ações de promoção a saúde da criança e adolescente juntamente às instituições de ensino municipal	100%	100%	100%
OBJETIVO 9: Promover a equidade em saúde no SUS a todas as populações vulneráveis							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação daMeta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
13	Manter e aplicar sempre que necessário a cobertura de 100% de agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate de endemias (ACE).	85%	Percentual de área coberta pelos ACS e ACE	Manter área geográfica atualizada conforme a vulnerabilidade da população.	85%	95%	95%
OBJETIVO 10: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação daMeta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024

14	Reduzir taxa de mortalidade por doenças cardíaco e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos.	60%	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes	Implantar/Implementar protocolos assistenciais de urgência na atenção secundária, pronto atendimento 24h, (LINHA DE CUIDADO DO IAM E AVC); Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com a Atenção Primária.	60%	90%	90%
15	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	53%	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais, por 100mil habitantes	Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência; Qualificar as equipes as portas de urgência para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e o encaminhamento adequado para continuidade de tratamento nos pontos da Rede de Atenção à Saúde.	53%	78%	78%
OBJETIVO 11: Fortalecer a assistência farmacêutica							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação daMeta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
16	Manter REMUME atualizada anualmente.	100.000	Número de receitas aviadas	Estabelecer Relação Municipal de Medicamentos conforme atualização anual de RENAME.	100%	100%	100%
OBJETIVO 12: Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados, contribuindo para a regionalização das ações e serviços de saúde							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação daMeta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
17	Manter e ampliar capacidade instalada do Centro de Especialidades Médicas.	17.000	Número de pessoas atendidas por especialistas	Manter e ampliar a oferta de consulta e exames especializados.	33%	66%	66%
OBJETIVO 13: Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação daMeta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
18	Construir, ampliar e/ou reformar unidades de serviços de saúde.	2	Número de imóveis construídos, ampliados e/ou reformados.	Construir, ampliar e/ou reformar novas unidades de serviços de saúde conforme disponibilidade de recursos financeiros próprios e/ou convênios com Estado e/ou União.	25%	50%	50%

DIRETRIZ 02: Fortalecer e integrar as ações de Vigilância em Saúde por meio do planejamento adequado e efetivo desenvolvimento das ações de

promoção a saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, destinados a controlar determinantes, riscos e danos à saúde das pessoas e da coletividade.

OBJETIVO 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em Saúde							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
19	Atingir 70% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde.	67,50%	Proporção de ações que atingiram a meta	Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas.	67,50%	92%	92%
OBJETIVO 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
20	Alcançar 75% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1(um) ano de idade.	12,50%	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada no Município	Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvam atividades de imunização. Realizar sensibilização dos profissionais. Realizar busca ativa, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, das crianças.	12,5 %	25%	75%
21	Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	95%	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação a) Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados e Curso de bioestatística para melhorar análise de situação de saúde	Capacitação para tabulação e qualificação do banco de dados e Curso de bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.	60%	85%	85%
22	Ampliar para 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida.	100%	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/cor respeitando a autodeclaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.	50%	75%	75%

23	Reduzir o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	2	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade. Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas. Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.	2	1	1
24	Reduzir os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	10	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas). Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% das gestantes tratadas adequadamente).	10	5	5
25	Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100%	95%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Capacitações das Unidades de Saúde em Manejo Clínico com formação de multiplicadores, dos serviços de referência em Manejo Clínico de TBDR, e sobre o manejo clínico coinfeção TB-HIV. Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios. Realização de visitas de monitoramento e acompanhamento nas UBS. Monitoramento de banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.	60%	85%	85%
26	Manter a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	100%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Fornecimento do exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados. Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.	100%	100%	100%
27	Manter em 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.	90%	100%	100%
28	Manter em 95% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	95%	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Formar codificadores de causa básica do óbito e de investigação de causa básica mal definida. Implantar Serviços de Verificação de Óbitos para elucidar causas de morte natural mal definidas.	95%	100%	100%
29	Manter a investigação em 100% dos óbitos maternos.	100%	Proporção de óbitos maternos investigados no Módulo SIM Federal	Monitorar mensalmente as investigações dos óbitos maternos.	100%	100%	100%

30	Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados no Módulo SIM Federal	Monitorar mensalmente as investigações dos óbitos MIF.	100 %	100 %	100%
31	Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis.	100%	Proporção de óbitos infantis investigados	Validar as amostras das investigações das esferas municipais e regionais.	100%	100%	100%
32	Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais.	100%	Proporção de óbitos fetais investigados	Validar as amostras das investigações das esferas municipais e regionais.	100%	100%	100%
OBJETIVO 3: Monitorar em conjunto com os municípios os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
33	Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo.	4	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS. Capacitação permanente das equipes de controle vetorial. Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i> . Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.	50%	75%	75%
34	Reduzir 50% os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	8	Número de casos de Intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria de Estado da Educação. Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.	50%	75%	75%
35	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água. Implantação de metodologia para realização de inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água. Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas as análises de água do VIGIÁGUA.	70 %	90 %	90 %

OBJETIVO 4: Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
36	Implantação, gerenciamento e qualificação do grau de risco em Vigilância Sanitária.	01	Realizar a organização e aplicação do grau de risco em Vigilância Sanitária	Regulamentar o risco sanitário no Município, promovendo ações voltadas a desburocratização com foco no risco. Promover ações de capacitação para equipe de fiscalização municipal.	50%	75%	75%
37	Manter no mínimo quatro grupos de ações da Vigilância Sanitária.	100%	Percentual de realização de no mínimo quatro grupos de ações da Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	Monitoramento do Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária. Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária e aplicação de medidas administrativas quando necessário. Instauração de Processos Administrativos de estabelecimentos. Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.	100 %	100 %	100 %
OBJETIVO 5: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
38	Aumentar o número de notificações das doenças relacionadas ao trabalho.	20	Número de notificações das doenças relacionadas ao trabalho no SINAN	Capacitar a Rede de Atenção em Saúde para diagnóstico e notificação de casos. Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde nº41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.	25%	50%	50%

DIRETRIZ 03: Viabilizar resultados mais abrangentes à população por meio do fortalecimento da gestão estratégica e participativa nas esferas municipal, regional e macrorregional.

OBJETIVO 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024

41	Manter fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	100%	% cumprimento dos Instrumentos de Gestão	Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA, PAS e RAG.	90%	100 %	100 %
OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
42	Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	1	Nº de conferências realizadas	Organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde.	0	1	0
OBJETIVO 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
43	Implementar ouvidoria municipal da saúde.	100%	Nº de ouvidoria municipal da saúde implantada e funcionante	Implementar e manter em funcionamento a ouvidori municipal da saúde.	20 %	40 %	40%
OBJETIVO 4: Fortalecer instâncias de pactuação intergestores do SUS.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
44	Atingir 90% de participação do município nas reuniões do COSEMS-RN.	90%	% participação do município nas reuniões do CRESEMS	Participar nas reuniões do COSEMS-RN.	90%	100%	100%
45	Atingir 90% de participação do município nas reuniões da CIR.	90%	% participação do município reuniões CIR	Participar nas reuniões da CIR.	90%	100%	100%
46	Atingir 70% de participação do município nas reuniões da CIB.	70%	% participação do município reuniões COB	Participar nas reuniões da CIB.	70 %	100 %	100 %
OBJETIVO 5: Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
47	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência municipal.	100%	% informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência municipal	Disponibilizar as informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência municipal.	100%	100%	100%

48	Promover a estruturação física e funcional da Secretaria Municipal de Saúde	0	Sede estruturada e funcionante	Adequar espaços físicos da SMS para fornecer melhor resposta as demandas populacionais Aperfeiçoar desenho administrativo no organograma da SMS	0	0	0
OBJETIVO 6: Manter os serviços em tecnologia da informação e comunicação.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
49	Manter 100% da rede municipal de saúde com sistema informatizado.	100%	% serviços com sistema informatizado	Manter rede de sistema informatizada para os serviços de saúde municipal.	75%	90%	90%
OBJETIVO 7: Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços contratualizados.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
50	Implantar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados.	0	Nº de protocolos implantados	Implantar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados.	0	0	0

DIRETRIZ 04: Aprimorar a gestão do trabalho e da Educação Permanente apoiando a qualificação dos profissionais no âmbito do SUS

OBJETIVO 1: Qualificar a gestão de pessoas da SMS.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
51	Elaborar e implantar planejamento de gestão de pessoas da SMS.	0	Planejamento elaborado e implantado	Elaborar e implantar planejamento de gestão de pessoas da SMS.	0	0	0
OBJETIVO 2: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação de conhecimento.							
Meta 2022/2025		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações	Meta anualizada 2022	Meta anualizada 2023	Meta anualizada 2024
52	Elaborar e implantar Plano Municipal de Educação Permanente.	0	Plano elaborado e implantado	Elaborar e implantar Plano Municipal de Educação Permanente.	0	0	1

ANEXOS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
ATENÇÃO BÁSICA	9.721.231,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.624.933,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.804.212,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	836.176,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	737.447,00
TOTAL	24.723.999,00

INDICADORES PREVINE BRASIL

INDICADOR	PARÂMETRO
1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;	100%
2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;	100%
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;	100%
4. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;	80%
5. Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS	95%
6. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;	100%
7. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	100%

INDICADORES PQAVS

1. Meta: 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.
2. Meta: 90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.
3. Meta: 80% de Salas de Vacina com alimentação mensal no SI-PNI, por município.
4. Meta: 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).
5. Meta: 75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.
6. Meta: 50 semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou de surto), no período de um ano.
7. Meta: 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação.
9. Meta: 4 ciclos, dos 7 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
10. Meta: 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.
11. Meta: 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.
12. Meta: 2 testes de sífilis por gestante.
13. Meta: 15% de ampliação no número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.
14. Meta: 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido.
15. Meta: 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.